



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA
PARTIDO PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE” AO SENHOR ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **ADSON ODA DA SILVA**, vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais submete à Doute o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Parintinense” ao Senhor **Alberto Barros Cavalcante Neto**, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Parágrafo Único – O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

Adson Oda da Silva
Vereador



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA
PARTIDO PL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto legislativo tem como finalidade homenagear o Senhor Alberto Barros Cavalcante Neto, Deputado Federal, com a concessão do Título de Cidadão Parintinense, honraria máxima desta Casa Legislativa, destinada a personalidades que embora não naturais do Município de Parintins, tenham prestado relevantes serviços à nossa cidade e a sua população.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, como justa e merecida homenagem a quem tem contribuído para o desenvolvimento de Parintins.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

Adson Oda da Silva
Vereador